



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA 20/12/2011

ANO: I Nº:178

EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 115/2011

PORTARIA Nº 115/2011, 15 de dezembro de 2011.

**CONSTITUI COMISSÃO  
ESPECIAL DE AVALIAÇÃO  
DO HUMANIZACEU.**

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, usando da competência que lhe confere o inciso II, do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.790/99,

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR a **Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação dos Resultados** obtidos no **PROGRAMA HUMANIZACEU**, Programa de Saúde de Céu Azul, instituído através da Lei nº 842/2009, constante do Termo de Parceria firmado com a Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira – ADESOBRAS, para fins de elaboração de relatório conclusivo, nos termos da Cláusula Terceira, inciso I, alínea “e” do referido instrumento.

**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes membros da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação dos Resultados para o PROGRAMA HUMANIZACEU, objeto do Termo de Parceria nº 01/2009 decorrente do concurso de projetos nº 01/2009, na qualidade de representantes do Município: **Vanessa Aparecida Cavalli** – Fisioterapeuta, **Luciana Raquel Pratti Bernardi** – Educador Cívico, **Tanara Riciela Jahn** – Vigilante em Saúde e **Ivete Gonzatto Tomasin** – Secretária Municipal de Saúde, e na qualidade de representantes da ADESOBRAS: Titular **Djmes Taylor Brand**, CPF nº 968.439.779-87 e Suplente **Estephania Regina Duarte**, CPF. Nº 044.652.719-05.

**Art. 3º** ATRIBUIR à Comissão a função de emitir e encaminhar ao Município relatório conclusivo sobre os resultados atingidos, de acordo com o programa de trabalho estabelecido no respectivo Termo de Parceria, podendo, para tanto, utilizar-se dos serviços de infra-estrutura das unidades administrativas do Poder Executivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria 080/2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, 15 de dezembro de 2011.

**José Eneon da Silva Telles**  
Prefeito Municipal